



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PASTOR JÚNIOR TÉRCIO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para determinar o serviço de calçamento na Rua Santana de Mangueira, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.690-550.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Miriam Lucinda da Silva, Rua Santana de Mangueira, nº 116, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.690-550.

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (nº 29, 3ºAndar).

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como intuito atender às reivindicações da comunidade, tendo em vista o comprometimento desta Casa Legislativa com o povo do Recife, a fim de melhorar as vias e a acessibilidade da população.

Os residentes sofrem com a poeira no verão e com os alagamentos no inverno. Sendo assim, a concretização do feito solicitado é mais do que uma obra, é uma necessidade que visa ofertar qualidade de vida aos moradores.

Vale ressaltar que a Lei Orgânica do Recife prevê, em seu Artigo 6º, Inciso V, que ao Município compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local".

Diante disso, o calçamento da Rua supracitada é um serviço de suma importância, pois é uma Via que, embora conste como pavimentada na Prefeitura do Recife, ainda não está.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões, em 12 de outubro de 2021.

PASTOR JÚNIOR TÉRCIO
Vereador - PODEMOS

